



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.129, DE 14 DE ABRIL DE 2009

Declara de Utilidade Pública
**Associação dos Pequenos
Produtores Rurais de Flor da
Serra – APROFLOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Flor da Serra - APROFLOR**, CNPJ nº 80.870.843/0001-88, com sede na localidade de Flor da Serra, Município de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 14 de abril de 2009.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

AIRTON JOSÉ MARTINELLI